

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 3 de outubro de 2017 | Ano III - Edição nº 00208 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 454, de 30 de setembro 2017.

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal, com amparo nos artigos 81, VII e 99, da Lei Municipal nº. 219/2005, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a pedido licença não remunerada ao servidor público **UESLEI NUNES GONÇALVES**
- Art. 2º A licença concedida terá duração de 4 meses, entre o período de 01 de Outubro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.